



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2156

Ofício Circular n.º 1/DPD/DGP/PROAD/2019

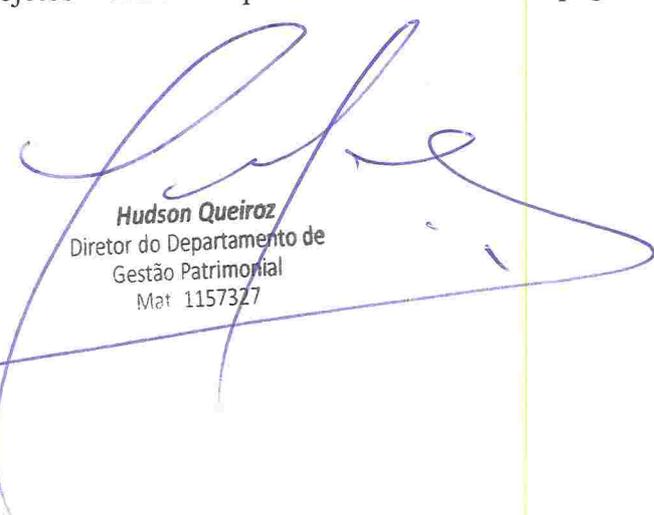
Florianópolis, 02 de agosto de 2019.

Às Unidades de Ensino, Pró-Reitorias, Secretarias, Departamentos da UFSC e Campi

Assunto: Esclarecimentos relativos ao registro de bens adquiridos com recursos de projetos

1. Em virtude de frequentes problemas constatados pelo Departamento de Gestão Patrimonial, esclarecemos a toda comunidade universitária, sobretudo aos coordenadores de projetos e pesquisadores, que conforme Art. 8º da Portaria nº 0173/GR/98, os bens permanentes adquiridos com recursos de projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ou sem a participação de Fundações de Apoio, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSC, como bens próprios ou de terceiros, imediatamente após a sua aquisição.
2. A solicitação de tombamento desses bens deve ser feita diretamente pelo coordenador/pesquisador ou por meio de fundação de apoio credenciada, se houver.
3. Ressaltamos que o Departamento de Gestão Patrimonial tem recebido diversos apontamentos sobre a existência de bens na UFSC sem o devido registro patrimonial e que é responsabilidade do coordenador/pesquisador a regularização de bens oriundos de projetos.
4. Mais informações sobre os procedimentos para incorporação de bens adquiridos com recursos de projetos estão disponíveis em nossa página: <http://dgp.proad.ufsc.br/>.


Grazielle Alano Gesser
Assistente em Administração
SIAPE 1940170


Hudson Queiroz
Diretor do Departamento de
Gestão Patrimonial
Mat 1157327